

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO


Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado o **SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA - CASA DA CRIANÇA "ONDINA AMADEI BERINGHS"**, inscrita no CNPJ sob nº. 72.299.001/0001-90, com sede na Praça Coronel Vitoriano, 99, Centro, Taubaté - SP, neste ato representada por sua Presidente Sra. Vanda Aparecida Várzea Cursino, RG nº. 3.581.013-0 e CPF nº. 412.512.458-20, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 22.035/17 – Dispensa de Chamamento Público nº. 49/18**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre as partes em 24/04/18, que tem por objeto a conjugação de esforços das instituições signatárias, na intenção de atender gratuitamente às gestantes, nutrízes e recém nascidos para orientações relativas à amamentação e doação de leite humano no Banco de Leite Humano da Casa da Criança, e disponibilizar gratuitamente tratamento e prevenção aos problemas de saúde causados pela obesidade e sobrepeso infanto-juvenil, através do Programa Viva Leve, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


P/ EDÉSIO DA SILVA SANTOS
VANDA APARECIDA VÁRZEA CURSINO
PRESIDENTE

Testemunhas:


Meire Hellen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612